



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 5 de julho de 2016
(terça-feira)
às 14h**

PAUTA
6ª Reunião de Subcomissão

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO
SETOR DE MINERAÇÃO - SUBMINERA**

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater a modernização da legislação brasileira mineral

Convidados:

Frederico Munia Machado

- Procurador Chefe Substituto do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)

Guilherme Simões

- Coordenador da Comissão Jurídica do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM)

Adriano Drummond Caçado Trindade

- Professor voluntário da Universidade de Brasília (UnB)

Fernando Facury Scaff

- Professor da Universidade de São Paulo (USP)

William Freire

- Advogado, do Escritório William Freire Advogados Associados

Luiz Antônio Sotério de Oliveira

- Procurador Federal aposentado

Luis Mauricio Ferraiuoli de Azevedo

- Advogado e Geólogo

REQUERIMENTO Nº 7, DE 2016 – SUBMINERA

Lido e aprovado em 16/6/2016

Requeiro, com base no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública na Subcomissão de Acompanhamento do Setor Mineral (SUBMINERA) para tratar da modernização da legislação mineral brasileira.

Para isso, convidamos as seguintes personalidades:

- Dr. Frederico Munia Machado, Procurador Chefe-substituto do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM);
- Dr. William Freire, do Escritório William Freire Advogados Associados;
- Dr. Adriano Drummond Cançado Trindade, professor voluntário da Universidade de Brasília;
- Dr. Guilherme Simões, coordenador do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM);
- Dr. Fernando Facury Scaff, professor da Universidade de São Paulo (USP); e
- Dr. Luiz Antônio Sotério de Oliveira, Procurador Federal aposentado

JUSTIFICAÇÃO

A legislação mineral vigente não tem se mostrado suficiente para promover a competitividade dos bens minerários junto ao setor industrial, o que revela a necessidade de sua modernização e adequação para práticas empresariais modernas.

É necessário o incentivo a atividades que agreguem valor ao minério, que, sabe-se amplamente, demanda emprego intensivo de capital, tecnologia, mão de obra qualificada, energia, infraestrutura, entre outros fatores/insumos.

É fundamental, portanto, debater as questões relativas à modernização da legislação mineral brasileira, principalmente em relação à criação de mecanismos legais que

facilitem os investimentos e a modernização das práticas vigentes no mercado atual, para que possamos propor alternativas de atuação governamental nessa área.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2016.

Senador WILDER MORAIS

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2016 – SUBMINERA

Lido e aprovado em 16/6/2016

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, em aditamento ao Requerimento nº 7/2016 - SUBMINERA, que aprovou a audiência pública que tratará da modernização da legislação mineral brasileira, incluir o nome do indicado como debatedor, além dos citados no requerimento:

- Luis Mauricio Feraoui de Azevedo - Geólogo

Sala da Comissão, 16 de junho de 2016.

Senador WILDER MORAIS